



# Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo — (Brasil)

= LEI Nº 1.223, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1977 =

DISPÕE SOBRE OS NOVOS VENCIMENTOS E SALÁRIOS E  
CONSTITUIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE LORENA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor ARTHUR GALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Lorena passa a constituir-se na forma abaixo estabelecida, com os respectivos vencimentos:

## Gabinete do Presidente

1	Assessor Jurídico	Comissão	Padrão	0
1	Oficial de Gabinete	Comissão	Padrão	3

## SECRETARIA

1	Diretor do Expediente	Efetivo	Padrão	0
1	Redator de Atas	Efetivo	Padrão	1
1	Encarregado de Pessoal	Efetivo	Padrão	1
1	Escriturário Auxiliar	Efetivo	Padrão	1
2	Atendentes	C.L.T.	Refer.	2

## SERVICOS GERAIS

4	Serventes	C.L.T.	Refer.	1
---	-----------	--------	--------	---

Artigo 2º - Consoante estabelece o artigo 183, da Lei nº 905, de 07 de março de 1972, o salário-família do funcionário público municipal fica fixado em Cr\$... 43,00 (quarenta cruzeiros) por dependentes.

Artigo 3º - Os servidores do regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.) perceberão salário-famílias nas bases fixadas pela legislação federal específica.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei , correrão à conta das dotações consignadas no Orçamento de 1978.



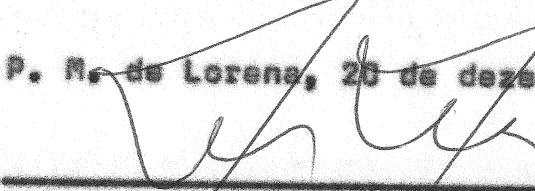
# Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo — (Brasil)

(CONT. DA LEI Nº 1.223/77)

**Artigo 5º — Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1978, revogada a Lei nº 1.180, de 02 de dezembro de 1976 e demais disposições em contrário.**

P. M. de Lorena, 20 de dezembro de 1977

  
ARTHUR BALLERINI  
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 20 de dezembro de 1977.

  
MARIA ANTONIA PEREIRA  
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =